



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EDITAL
009/2018 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO SINDICAL DE SANTA
ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sala 14, no Campus Santa Rosa do Sul, sito a Rua das Rosas, S/N, Bairro Vila Nova, município de Santa Rosa do Sul, SC, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE para tratar da seguinte pauta, conforme edital 009/2018: **a)** Relato de participação no IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (PCCTAE); **b)** Relato de participação na II Conferência de Automação Sindical, controle jurídico e financeiro realizada entre 29 a 31 de agosto pela Bisa Web e discussão e deliberação para contratação de sistema financeiro; **c)** Informes, deliberação sobre a participação de representantes(s) no Encontro Regional Sul das Seções Sindicais do SINASEFE, que será realizado entre 21 e 23 de setembro em Florianópolis/SC; **d)** Discussão e deliberação sobre reajuste do Plano de Saúde; **e)** Informes, discussão e deliberação sobre pagamento à Assessoria Jurídica do Wagner Advogados entre os anos de 2009 e 2018; **f)** Informes gerais da Diretoria Executiva e da Assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o Coordenador-geral da seção Santa Rosa do Sul, Antonio Marcos Marangoni deu boas-vindas aos presentes, designado a mim, Danieli Cristina de Souza, Assistente Administrativa da Seção, para secretariar a assembleia e lavrar a presente ata, na sequência passou ao primeiro ponto de pauta sobre a participação no IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (PCCTAE) realizado entre 23 e 26 de agosto em Garopaba-SC, Marangoni, relata que as principais abordagens do fórum foram voltadas para as discussões e encaminhamentos dentro dos parâmetros legais e de experiências institucionais dos presentes, dentro de temas, como a Retrospectivas e Panorama atual do PCCTAE; Ascensão funcional, Racionalização, Dimensionamento e Avaliação de Desempenho que devido ao antigo PUCRS ainda existe adequações a serem realizadas e regulamentadas; Aposentadoria e o PCCTAE; Distorções, Problemas do PCCTAE e Remuneração; Problemas do PDIC –



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL

Dificuldades de implantação: Progressão por Capacitação, Incentivo à Qualificação; Adequação da composição da CIS nas instituições multicampi, que no IFC já existe, porém ainda está em debate de implantação e organização principalmente nas Universidades; Reconhecimento, digo reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) que na visão pessoal dele, ainda não aconteceu o RSC para os TAE, pois a FASUBRA é totalmente contra a esse reconhecimento enquadrando-o em equiparação e até mesmo término do IQ caso ele venha acontecer, esse não aceite pela Direção da FASUBRA não permite uma discussão nas suas bases e muito menos a abordagem favorável para a mesa de negociação com o Governo; Técnico-administrativo em Educação Substituto, nos mesmos moldes que é a contratação de docentes substitutos. De modo geral, o coordenador comentou cada tópico de discussão mencionando que o detalhamento que está no documento elaborado no próprio fórum que é a Carta de Garopaba a qual já foi disponibilizada por e-mail a todos, neste momento, passou a palavra ao servidor Geraldo, que também estava presente no evento, o colega enfatizou que ficou claro o debate de oposição entre o SINASEFE e a FASUBRA em algumas discussões, porém o evento trouxe as demandas da categoria para a visão da conjuntura política, na qual não devemos lutar apenas por novos direitos e ascensões dentro do serviço público, mas também com a defesa e manutenção dos direitos já adquiridos que estão ameaçados pelo contexto atual, no âmbito da CIS, Geraldo expõe a necessidade que na formação da nova comissão do Campus, tenha participação de servidores mais antigos da instituição, permitindo maiores discussões devido a experiência funcional. Marangoni retoma a palavra e coloca como informe neste tópico que muito do que foi discutido a menos de um mês no evento e as próprias definições no documento do IFC da IN05/2014 apresentado na assembleia 007/2018 ocorrida em agosto, em um período tão curto sofreram novas interferências em especial devido a publicação da IN que regulamenta o Teletrabalho e principalmente a IN 02 de 12 de Setembro, que regulamente toda a complexidade da Jornada de Trabalho dos servidores, e trazem outras demandas e tensionamentos para recompor novas mesas de debates, após esta explanação abre para dúvidas dos presentes, não havendo, em ato contínuo passa ao item “b”, relatando a participação na II Conferência de Automação Sindical, Controle Jurídico e Financeiro realizado entre os dias 29 e 31 de agosto do ano corrente, no qual

participaram, Marangoni, Cristiane Lied como Tesoureira e Danieli Cristina como assistente administrativa da Seção, o coordenador inicia o relato informando que um dos módulos de formação era o do sistema de filiados o qual já temos vigente nas rotinas de filiações e desfiliações da seção, e que por falta de memória operacional do sistema, passando de uma gestão para a outra, nunca houve um treinamento específico pela empresa Bisa, o que inviabilizava a utilização e seguridade do sistema, uma vez que não se compreendia se os problemas eram da ferramenta ou da operação. Destaca que todas as demandas selecionadas como pendência, dúvidas ou problemas, foram solucionadas durante o treinamento e com a atenção devida pela empresa em resolver, além de permitir o conhecimento de outras ferramentas que a plataforma oferece para melhor gerir a questão de cadastro de filiados. O segundo módulo de formação era voltado para o controle jurídico, no qual o entendimento da Diretoria é que o sistema não agrega as atividades da Seção, pois equipara com os relatórios e controles que o escritório do Wagner Advogados nos fornece. O terceiro item de treinamento é de um sistema financeiro e gerencial para o sindicato, intitulado Moneta Web, e que este sim, tem o entendimento de ser facilitador nas rotinas administrativas, para relatar esse sistema Marangoni, passa a palavra para a Cristiane na condição de tesoureira da Seção, a mesma divide fala com a assistente administrativa e informam que na análise da apresentação e treinamento ofertado, este é agregador para os trabalhos administrativos e financeiros, pois, possibilita o controle de contas a pagar, gestão de contas a receber, emissão e gerenciamento de boletos e a interface entre as contas bancárias. Marangoni, solicita se alguém tem alguma dúvida, não havendo manifestação reitera que o objetivo é despersonalizar os processos e institucionalizar o sindicato entretanto que um dos fatores a serem considerados é o valor de investimento para a adesão a esse sistema, neste momento, informando que a sugestão é realizar uma adequação nas contas da seção, onde hoje paga-se mensal para a contabilidade o valor de investimento e para adesão a esses sistema neste momento, informando que o valor mensal da contabilidade é de R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) sendo R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) correspondentes para serviços contábeis e R\$400,00 (quatrocentos reais) para emissão de boletos, a transferência de contas se daria no investimento inicial de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para implantação do sistema e 2% da

contribuição sindical mensal, que atualmente está em torno de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) deste modo, a proposta seria utilizar o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) que a Seção paga a contabilidade para emissão de boletos para o custeio do sistema, já que este além de emitir boleto irá gerenciar as finanças. Em regime de votação, o coordenador pergunta se a Seção deverá ou não contratar o sistema Moneta Web, havendo 09 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção, delibera-se para a contratação. Marangoni, enfatiza que terá votação na assembleia de Sombrio para deliberação única da seção sindical, e dois pontos importantes serão organizados entre as partes: o primeiro será solicitado um período de treinamento do sistema para melhor adequação e o segundo uma integração entre administrativo do sindicato, contabilidade, banco e sistema para a efetiva transição, já que com essa tomada de decisão o sindicato assume novas responsabilidades e que a previsão de implantação é a partir de janeiro de 2019. Dando continuidade na pauta, o item “c” trata de informes, deliberação sobre a participação de representante(s) no Encontro Regional Sul das Seções Sindicais do SINASEFE, que será realizado entre os dias 21 e 23 de setembro em Florianópolis, Marangoni relembra que na assembleia anterior já foi conversado sobre o evento e que neste momento já tem mais definições, para apresentá-lo, sendo assim, expõe a programação do evento e reforça que foi disponibilizado os detalhes no e-mail enviado juntamente com o questionário online para coletar a opinião dos sindicalizados sobre o assunto, destaca que houve apenas dezessete respostas, mas que mesmo assim, é um número maior do que os presentes na assembleia, em sequência apresenta as respostas obtidas no questionário, sendo que todos os participantes disseram serem favoráveis a participação da seção no evento, dos que contribuíram com as respostas houve oito interessados a participar do encontro e com relação aos custeios da Seção conforme demonstrado no slide para os presentes em assembleia, houve compreensão da responsabilidade da seção em arcar com custos de inscrição, hospedagem, transporte e diárias para a alimentação aos interessados. Marangoni, destaca que não será mais cobrado valor para a inscrição e o custo do transporte será feito o rateio entre as seções participantes, como acontece nos congressos promovidos pelo SINASEFE Nacional, entretanto para definições específicas da seção, tais como: se terá participação deste sindicato no evento; se haverá ou não custeio, e sim, o que será custeado; e a

delimitação de quantos poderão participar pelo sindicato, cabe a instância deliberativa que é a assembleia, então abre para discussão sobre o assunto, depois de algumas manifestações houve o entendimento de colocar em votação os seguintes tópicos: primeiro, a seção deverá participar do evento; segundo, a seção deverá custear hospedagem e diárias para os sindicalizados participantes e terceiro, com base no índice de participação em outros eventos sindicais o teto é de 10 sindicalizados, tendo preferência de indicação na seguinte ordem: interessados presentes em assembleia, cinco servidores do Campus Santa Rosa do Sul e cinco servidores do Campus Avançado Sombrio, não havendo o número de interessados nas assembleias ampla divulgação convidando para o evento, e não existe a obrigatoriedade de ser exatamente cinco servidores de cada Campus, podendo haver ajustes conforme a demanda e definição final da direção dentro destes moldes estabelecidos, em regime de votação, houve 11 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, para as três propostas encaminhadas. Ainda no mesmo assunto, o coordenador solicita então que os presentes interessados em participar do Encontro Regional Sul, se manifeste, havendo pronunciamento dos seguintes servidores: Jadna, Cristiane e Danilo, não existindo mais manifestações, Larissa pede a palavra e solicita que aqueles que participarem, venham na próxima assembleia para relatar o evento e disponibilizem material para os demais servidores. Marangoni, destaca a importância dessa condicionante apresentada pela Larissa e cita que está sendo trabalhado pela Diretoria e o administrativo da seção uma normativa interna com relação a prestação de contas de participação em eventos custeados pelo sindicato, justamente para garantir essa ampla comunicação. Passando para o item “d” da pauta, Marangoni informa que o mês de outubro é o período de renovação do contrato do plano de saúde, logo, a operadora nos procurou para propor a manutenção do plano frente a concessão de correção no percentual de 5,93%. Lembrou que em 2017 o reajuste inicial havia sido em torno de 22% devido ao alto índice de sinistralidade e que após negociação fechou em 18% de reajuste. Este ano, o reajuste ficou neste patamar de 5,93% em função do índice de sinistralidade que é o percentual de utilização do plano em relação ao que foi pago no último período de 12 meses, que correspondeu a 66,64%, dentro do nosso limite contratual de 75%, deste modo os valores foram reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M).

Solicita anuência da assembleia para manter o plano e renovar o contrato neste patamar, havendo unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, o coordenador, inicia o item “e” com informes, discussão e deliberação sobre pagamentos à Assessoria Jurídica do Wagner Advogados entre os anos de 2009 e 2018 mencionando que desde que assumiu a coordenação do sindicato, havia identificado a não cobrança de valores correspondentes ao ressarcimento de despesas com as viagens e diárias no período de atendimento do advogado nos plantões, em conversa com o Heverton este informou problemas no departamento financeiro do escritório, o qual não estava emitindo as cobranças às Seções Sindicais, neste ano o novo financeiro da assessoria jurídica, encaminhou os comprovantes e valores em aberto da nossa seção, do período de 2009 a 2018. Objetivando identificarmos se o valor era devido, o administrativo do sindicato fez uma análise em todos os pagamentos ao jurídico de 2009 até agora na contabilidade e confirmou o débito apresentado por meio de comprovantes com despesas de plantões jurídicos e custas processuais. A diretoria atual entende que como são contas devidas e se perpetuam em diferentes gestões deste sindicato, acha coerente trazer para a assembleia a deliberação de pagamento com a seguinte sugestão de proposta de quitação, se assim a assembleia aceitar: os anos de 2016 a 2018 quitação até dezembro de 2018, já que corresponde a diretoria deste biênio, os valores de 2009 a 2015, pagamento até julho de 2019, após algumas manifestações, sugeriu-se que proposta de votação deveria ser em torno da aprovação da assembleia na quitação ou não dos valores, e a Diretoria Executiva deveria proceder com a negociação definindo a melhor forma de pagamento, em regime de votação para esta proposta, obteve-se 09 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção para a quitação do valor total de R\$10.132,87 (dez mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) de 2009 até abril de 2018. Passando ao ultimo item da pauta de informes Gerais, o coordenador comunica que já teve sentença final sobre a ação dos 28,86%, sendo desfavorável para o sindicato, tendo como obrigatoriedade o pagamento de sucumbência no valor de R\$2.167,85 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) o qual já foi realizado no mês de agosto de 2018. A Diretoria abre para manifestações da assembleia para mais alguma tratativa, Luiz se manifesta e solicita que seja criado oportunidades para discussões mais amplas com relação a conjuntura atual política e



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

as novas medidas legais que estão sendo publicadas, afetando o servidor público federal, de modo a tratar a resistência na prática a partir de problemas concretos, Marangoni, vai de acordo a proposta do colega e estará dando os encaminhamentos com a diretoria executiva para essas abordagens, não havendo mais nenhum pronunciamento, e nem mais assuntos em pauta, Marangoni agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, lavro a presente ata ,eu Danieli Cristina de Souza, na função de secretária da assembleia, que segue assinada por mim, pelo Coordenador-geral e demais presentes, conforme lista de presença.

Transcrição de ata lavrada e assinada em livro próprio.